#### **CORRETORA**

PRADO & AMUI CORRETORA DE SEGS LTDA

Tel: 003430830389 Cel:

SUSEP: 202039059 Código: 8850980 Filial: 56

N°. da Proposta: 119049555

N°. da Apólice: 5177202256160006258

Nº. do Endosso: 0

#### AGRADECEMOS POR ESCOLHER A ALLIANZ.

Essa é a apólice do seu seguro Allianz Condomínio. Com ele, você tem a proteção de um seguro com coberturas e serviços mais amplos.

Confira todos os seus dados, especialmente o e-mail e os telefones. Eles são os nossos principais meios de contato com você. Se precisar atualizá-los, é só e entrar em contato através da Linha Direta Allianz ou pelo Allianz Cliente, através do site. As Condições Gerais do produto Allianz Condomínio estão disponíveis para consulta e impressão no site www.allianz.com.br

# SUAS INFORMAÇÕES

Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO SIENA CNPJ: 03.195.083/0001-00

E-mail: nelioarant@gmail.com
Tel: 998142707
Endereço de correspondência: R. MARCIANO SANTOS, 281, CONDOMINIO
Complemento:
CEP: 38408-112

Bairro: SANTA MÔNICA

Cidade/UF: UBERLÂNDIA/MINAS

**GERAIS** 

# (a) INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do risco: RUA MARCIANO SANTOS, 281

Complemento: Ramo: 16

CEP: 38408-112 Condições Gerais: 11/2021
Bairro: SANTA MÔNICA Modalidade: Simples
Cidade: UBERLÂNDIA Produto: Condomínio

Estado: MG Versão: 0026

**Emissão:** 04/02/2022 **L.M.G.A¹:** R\$ 2.000.000,00

Vigência: das 24H de 05/02/2022 às 24H de 05/02/2023

## 1 - L.M.G.A: Limite Máximo de Garantia da Apólice.

COBERTURAS		Limite Máximo de Indenização		Preço por Cobertura	
Básica Simples	R\$	2.000.000,00	R\$	192,73	
Danos Elétricos	R\$	5.000,00	R\$	19,74	
Impacto de Veículos	R\$	10.000,00	R\$	6,48	
RC Portões Automáticos	R\$	5.000,00	R\$	54,42	



RC Danos Morais	R\$	20.000,00	R\$	16,32
RC Condomínio	R\$	100.000,00	R\$	75,60
RC Síndico	R\$	100.000,00	R\$	34,02
Roubo/Furto Qualificado de Bens	R\$	5.000,00	R\$	15,06
Vazamento, Tanques e Tubulações	R\$	5.000,00	R\$	64,02
Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo	R\$	50.000,00	R\$	61,45
Preço Líquido			R\$	539,84

Para saber detalhes das coberturas, consulte as Condições Gerais no site <u>www.allianz.com.br</u> Preço é igual a Prêmio.

Básica Simples: Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça. Esse é o resumo da cobertura e deverá respeitar as Condições Gerais, Especiais e Particulares vigente para este contrato de seguro.

Básica Ampla: nesta cobertura estão incluídos os eventos previstos na cobertura Básica Simples (Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça), bem como os danos materias de causa externa de qualquer natureza. Esse é o resumo da cobertura e deverá respeitar as Condições Gerais, Especiais e Particulares vigente para este contrato de seguro.

# (\$) INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

**Banco:** 0756 **Agência:** 3224- **Conta:** 00015241-2

Prêmio Líquido: R\$ 539,84 Taxa mensal juros: 0,00%

Custo da Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 39,84 Valor juros: R\$ 0,00

Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor
1	15/02/2022	96,61	3	01/05/2022	96,61	5	01/07/2022	96,61
2	01/04/2022	96,61	4	01/06/2022	96,61	6	01/08/2022	96,63
							Total a Pag	<b>jar:</b> R\$ 579,68

# **BENEFICIÁRIOS** • CONTRATAÇÃO COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS

Os beneficiários deste seguro são os herdeiros legais.

# PARTICIPAÇÃO DO SEGURADO NOS PREJUÍZOS

Cobertura	Franquia (R\$)
Danos Elétricos	20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.200,00
Impacto de Veículos	15% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
RC Portões Automáticos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Vazamento, Tanques e Tubulações	20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 2.500,00
Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo	15% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00

A participação do segurado nos prejuízos (franquias) da cobertura de Responsabilidade Civil (RC) Portões Automáticos será aplicável para cada portão ou veículo atingido.



CLÁUSULA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO TOMBADO



Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro a indenização se limita aos valores intrínsecos de reconstrução da edificação, não havendo amparo para qualquer indenização de caráter artístico. Não estarão amparados, pelo presente seguro, quaisquer indenizações referentes a:

- a) Multas ou outros encargos exigidos pelos órgãos competentes;
- b) Despesas inerentes à elaboração e aprovação de projetos junto aos órgãos competentes, para a reconstrução do bem sinistrado. Para a Cobertura de Despesas Fixas, a franquia será de 07 dias ou pelo período de aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, o que for maior.

# CLÁUSULA DE CONTAMINAÇÃO E/OU POLUIÇÃO QUÍMICA, BIOLÓGICA E NUCLEAR

Além dos previstos no item 7 "Riscos não cobertos" da "Condições Gerais" do manual do segurado, não estará amparado no seguro a cobertura para: Contaminação e/ou Poluição Química, Biológica e Nuclear, decorrente de qualquer origem; qualquer bem ou equipamento instalado offshore. Entende-se como offshore bens instalados ou que operam em oceanos ao largo da costa.

# CLÁUSULA PARTICULAR PARA SEGUROS DE ASSOCIAÇÕES

A Seguradora ficará isenta de qualquer obrigação se for constatada a existência de associações que não possuam convenção\estatuto registrada em cartório com representante.

# CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

A contratação da Cláusula 110 - Indenização à Valor de Novo, garante ao segurado a indenização dos bens sinistrados sem depreciação pelo uso, existência e conservação.

### FRANQUIA DE ESPECIAL PARA COBERTURA DE DANOS ELÉTRICOS

Para danos elétricos e queda de raio que atinjam elevadores, inversores de frequência, drives, placas, motores e seus respectivos pertences, centrais telefônicas, CFTV (Circuito Fechado de TV), bombas d'água e equipamentos de interfone, prevalecerá para tais bens a participação do segurado nos prejuízos em 20% com o mínimo de R\$ 3.000,00.

## LICITAÇÃO

Esta apólice não tem validade para contratação junto à qualquer órgão da Administração Pública.

## CLÁUSULA PARTICULAR PARA COBERTURAS DE CONDÔMINOS:

As coberturas para condôminos (Incêndio de Bens de Condôminos, Roubo de Bens dos Condôminos, Responsabilidade Civil para Condôminos e Perda ou Pagamento de Aluguel para Condôminos) são exclusivas para condomínios residenciais, não amparando locais com atividades comerciais.

### CLÁUSULA PARTICULAR: CONDOMÍNIO COMERCIAL HORIZONTAL

Fica entendido e acordado que quando o local de risco se tratar de Condomínio Horizontal Comercial não haverá cobertura securitária.

### CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24H

701 - Serviço Allianz Assistência Condomínio

## CLÁUSULA PARTICULAR: SHOPPING CENTER E/OU ATIVIDADES CORRELATAS

Sem prejuízo das demais disposições previstas nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, fica entendido e acordado que não haverá cobertura securitária quando o Objeto do Seguro se tratar da atividade de: Condomínios residenciais e/ou comerciais de consultórios/escritórios e/ou flat/apart hotel, com pavimentos, isoladamente ou não, ocupados por: Shopping Center, Mini Shopping Center, Galerias e/ou Complexos de Lojas, Hotéis, Motéis, Pensões, Hostel, Pousadas e Similares e/ou equiparados, Centros Comerciais e Similares e/ou equiparados.





SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

#### **Processo SUSEP:**

15414.000310/2005-52 15414.901312/2013-71

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

SÃO PAULO, 04 de Fevereiro de 2022

Eduard Folch Rue Presidente Allianz Seguros S.A.

Página 4 de 4

Allianz (11)

Nº Apólice: 5177202256160006258 Nº Endosso: 0